Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a doar um Fogão Industrial para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar um Fogão Industrial, patrimoniado sob o n.º 020099, para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

Parágrafo único. O bem referido no *caput* foi objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, devidamente instituída através da Portaria n.º 561/09, que atestou a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Art. 2.º A doação contemplada por esta Lei se dará através da Secretaria Municipal de Educação, repartição onde está lotado o bem.

Art. 3.º O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Associação beneficiada sob pena de reversão ao Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Setembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ANACLETO ZANELLA, brasileiro, divorciado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, amparados na Lei Municipal n.º 4.782/2010, e em conformidade com o procedimento administrativo consubstanciado no Processo Administrativo n.º 15.592/2009, realiza a doação do bem móvel patrimoniado sob o n.º 020099, sendo um Fogão Industrial, com 06 (seis) bocas, tamanho 13 (treze), marca "Geral", à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 90.813.528/0001-72, com sede na Rua Virgílio Biolo, Povoado Capra, Rio Tigre, Km 05, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor NELSON LUIS MORETTO, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob n.º 782.923.520-15 e RG n.º 1057393629, residente e domiciliado nesta cidade.

O bem móvel doado à entidade, através do presente instrumento, deverá ter sua "baixa" efetuada da relação patrimonial do Município de Erechim. O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Associação beneficiada sob pena de reversão ao Município. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Setembro de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ANACLETO ZANELLA
Secretário Municipal de Educação

NELSON LUIS MORETTO
Presidente da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde
CNPJ n.º 90.813.528/0001-72

Testemunhas: